



BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, nº 55 - Centro - CEP: 64.620-000
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

do mês subsequente contados a partir do início da vigência do termo.

9.7. A concessão da 'Bolsa Incentivo à FANDEL' não gera vínculo empregatício nem quaisquer direitos, devendo os bolsistas firmar termo próprio.


9.8. Em caso de menor de 18 anos, o termo deverá ser firmado pelos responsáveis.

10. DOS PRAZOS

10.1. Este Edital seguirá os prazos programados, conforme a tabela abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	07/11/2023
Inscrições	08 a 11/11/2023
Aula de Capacitação para a Prova Teórica	15/11/2023
Prova Teórica	19/11/2023
Divulgação do Resultado da Prova Teórica	21/11/2023
Interposição de Recursos para o Resultado da Prova Teórica	22 a 23/11/2023
Decisão dos Recursos	24/11/2023
Publicação da lista dos candidatos habilitados para realizar a Prova Prática	24/11/2023
Prova Prática	26/11/2023
Divulgação do Resultado da Prova Prática	30/11/2023
Resultado Preliminar Classificatório	05/12/2023
Interposição de Recursos para o Resultado Preliminar Classificatório	06 a 08/12/2023
Resultado Final	15/12/2023
Convocação dos Candidatos Selecionados	20/12/2023
Assinatura do Termo de Concessão das Bolsas Incentivo à FANDEL	30/12/2023

Dom Expedito Lopes/PI, 03 de novembro de 2023


VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal



BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, nº 55 - Centro - CEP: 64.620-000
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

ANEXO I EDITAL Nº 02/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
E-mail pessoal:		
Telefone residencial:	WhatsApp:	Telefone celular:
<p>AUTORIZO o uso de minha imagem para ser utilizada em qualquer material de Comunicação da Prefeitura de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, com sede na Rua São João, nº 55, Bairro Centro, CEP 64.620-000. O material poderá ser divulgado pela Prefeitura e suas secretarias em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, Instagram, twitter, flickr, entre outros), tanto pela Prefeitura, quanto pelas suas secretarias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o Ente Público, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização neste ato de inscrição.</p>		
Dom Expedito Lopes/PI, ____ de novembro de 2023.		
_____ Assinatura do Candidato ou Pai/Responsável		



BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, nº 55 - Centro - CEP: 64.620-000
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

ANEXO II

LAUDO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2023

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a) Senhor(a)

portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

_____, CID-_____, que resultam no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades:

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

Dom Expedito Lopes/PI, ____ de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ID: 061D7DB4C5EA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 165/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para **GIRLENE CARVALHO DE SOUSA, PROFESSORA CLASSE - A - ESPECIALISTA - Portadora do CPF: 014.908.413-77**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 19.10.2023 a 15.04.2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2023.11.06 12:38:29 -03'00'

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote - 1.
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99490-1463